



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

Requerimento N°. 047/2026

Autor: EDCARLOS SOARES DOS SANTOS

Assunto: Solicito o Cumprimento da Lei Municipal n°. 662/2022 de 26 de outubro de 2022 que regulamenta a Lei Federal n°. 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que **DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA TEREZINHA-PB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência e na Forma Regimental, após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Excelentíssimo, Senhor José de Arimatéia Nunes Camboim, esta solicitação no sentido de determinar a Secretaria Municipal de Educação o Cumprimento da Lei n°. 662/2022 de 26 de outubro de 2022 que regulamenta a Lei n°. 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica de Santa Terezinha-PB, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Esses profissionais da psicologia e assistência social, uma vez inseridos no corpo de docentes da rede pública municipal serão responsáveis por desenvolver ações educativas, críticas e reflexivas com os alunos e familiares, onde as escolas têm papel importante para formar cidadãos, não devendo ficar restritas apenas à educação formal, vez que nem todos aprendem da mesma forma, pois cada ser humano é singular, sendo que estes profissionais devem contribuir de forma significativa em processos presentes na escola nos quais requerem a presença do profissional de Psicologia e Serviço Social para a resolução de certas situações como exemplo: evasão escolar, sexualidade, violência doméstica, etnia, abuso sexual, bullying, entre outros, especialmente neste momento de pós-pandemia global, onde estudos internacionais e nacionais apontam grande impacto na saúde mental dos pais e crianças, não sendo diferente em nosso município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB.
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM. EM, 11 DE ABRIL DE 2026.**


EDCARLOS SOARES DOS SANTOS
Vereador